



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2011.

AUTOR: OSWALDO HENRIQUE DE ALMEIDA GONÇALVES.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO DR. JÚLIO ALVES GÓES.”

Apresentado em 21 de Junho de 2011
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 28 de Junho de 2011

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
“ Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI					
PROTÓCOLO					
DATA:	26	06	2011		
Nº	023	LIVº	05	FLº	03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 /2011.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Dr. Júlio Alves Góes.”

Autor: Ver. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Dr. Dr. Júlio Alves Góes, pela passagem do 20º aniversário político-administrativo de Japeri.


Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 16 de Junho de 2011.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	21	06	2011

C. M. JAPERI			
DISCUSSÃO ÚNICA			
DATA:	28	06	2011
APROVADO 			



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023 /2011.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Dr. Júlio Alves Góes.”

Autor: Ver. Oswaldo Henrique de Almeida Gonçalves.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Dr. Dr. Júlio Alves Góes, pela
passagem do 20º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor
do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 16 de Junho de 2011.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE